

Ato Decisório 020/CONSEPE, de 02 de dezembro de 1992.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

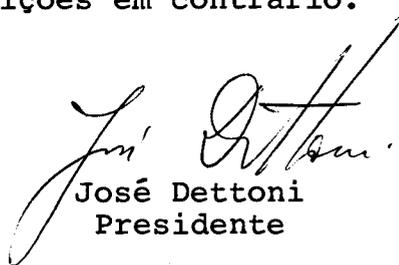
- considerando o Indicativo do Conselheiro Cláudio Emelson Guimariains Dutra;

- considerando a deliberação favorável deste Conselho em sessão ordinária de 02 de dezembro de 1992,

D E C I D E :

Art. 1º - Prorrogar a data limite para os pedidos de vagas do 1º semestre de 1993, contida na Resolução 077/CONSEPE, até 05 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni
Presidente

INDICATIVO/CONSEPE, de 02 de novembro de 1992.

AO PRESIDENTE DO CONSEPE
DO CONSELHEIRO CLÁUDIO EMELSON GUIMARAINS DUTRA

Em atenção ao artigo 23, do Regimento Interno do CONSEPE.

Sugerimos que a data limite para os pedidos de vagas para o 1º semestre de 1993, seja prorrogado até 05 de fevereiro de 1993. Em razão que as matrículas encerrarão em 31/01/93, bem como a entrega de notas à DIRCA até 31/12/92.

Outrossim, até a presente data não foram divulgadas as vagas existentes para 1º semestre de 1993 pela DIRCA/NÚCLEOS.

Em, 02 de novembro de 1992.


Cláudio Emelson G. Dutra
Conselheiro